Resolução nº 987, de 14 de maio de 2020

Institui a Comissão Especial para tratar de assuntos referentes ao enfrentamento da Pandemia COVID-19 no Município de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para tratar de assuntos referentes ao enfrentamento da Pandemia COVID-19, do Município de Armação dos Búzios, em conformidade com o art. 43, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para estudo, discussão e deliberação de propostas relacionadas à estudos sobre assuntos de natureza essencial.

Art. 2º. A Comissão será composta por 3 (três) membros, como aponta o artigo 40 e 50, do Regimento Interno desta casa Legislativa e terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos.

Art. 3º. A presidência da Câmara Municipal de Armação dos Búzios indicará por Ato, conforme estabelece o Regimento Interno, os membros que comporão a referida Comissão.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1° Secretário

V ALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autorias: Vereador João Carlos Souza dos Anjos, Gladys Pereira Rodrigues Nunes e Vereador Adiei da Silva Vieira.